



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 184/72

Dispõe sôbre a nomeação de COMISSÃO ESPECIAL, destinada a avaliarem - três áreas de terra.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º - A fim de atender a uma DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL OU JUDICIAL, em carater de urgência, ficam nomeados os senhores: DR. MARIO AUGUSTO BOCCHINO (Engenheiro Municipal), BENEDITO BARBOSA (Comerciário) e JOSE ROBERTO COLETTI (Escriturário Municipal), para, sob a presidência do primeiro, constituirem a COMISSÃO ESPECIAL, encarregada de prodeder a avaliação de três áreas de terra, desapropriadas pelo Decreto nº 175/71, de 16 de dezembro de 1.971, destinadas à construção da Via Marginal.

Artigo 2º - As áreas referidas no artigo anterior são as descritas no Decreto nº 175/71.

Artigo 3º - Feita a avaliação, a COMISSÃO ESPECIAL, deverá apresentar um LAUDO do valor, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação dêste.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE MAIO DE 1.972



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

